



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 139 – MAIO/2017  
Portaria 015/17 (CCS)  
(maio/2017)**

Teresina, 25 de maio de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
Centro de Ciências da Saúde

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil  
Telefone 3215 5696 E-mail: [ccsdiretoria@ufpi.edu.br](mailto:ccsdiretoria@ufpi.edu.br) Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



PORTARIA Nº. 015 / 2017 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico nº 51/2017 do Departamento de Enfermagem,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissão Eleitoral para praticar todos os atos legais e necessários, composta pelos seguintes membros titulares: **SILVANA SANTIAGO DA ROCHA, LIDYA TOLSTENKO NOGUEIRA, FERNANDO JOSÉ GUEDES DA SILVA JÚNIOR** e **AMANDA LÚCIA BARRETO DANTAS** (Suplente) para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para seleção de professor (Edital de Remoção Intercampi) em função da abertura do código de vagas referente à aposentadoria da Profª. **GLÁUCIA ANTONIA AZEVEDO**.

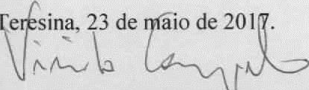
Artigo 2º - As áreas para quais o(a) professor(a) deverá ser lotado(a) são: Enfermagem na Atenção às Doenças Infecciosas e Parasitárias, Enfermagem nas Cirurgias, Enfermagem nas Emergências, Estágio Curricular e Saúde do Adulto e do Idoso.

Artigo 3º - De acordo com a Resolução nº 020/14 no seu artigo 5º, parágrafo 3º, determina a respeito do disposto no parágrafo 4º do artigo 5º da Resolução nº 039/08-CONSUN, segundo a qual, a comissão deve ser indicada pelo Colegiado do Órgão, porém, pelo Diretor da respectiva unidade acadêmica.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 23 de maio de 2017.

  
**Prof. Dr. Viriato Campelo**  
Diretor do CCS/UFPI

*Prof. Dr. Viriato Campelo*  
Diretor do CCS / UFPI  
SIAPE 0423325 / CPF: 059.687.631-91